



OBSERVATÓRIO
DO CLIMA
18 ANOS

O "PLANO MOURÃO": UM RASCUNHO PARA A MILITARIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

**Análise das propostas apresentadas
pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal**

Márcio Astrini, Suely Araújo e Claudio Angelo

16 de novembro de 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Em 4 de novembro, o Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, enviou ao Ministério da Fazenda um pacote de documentos da reunião do Conselho Nacional da Amazônia Legal ocorrida na véspera. O conjunto continha o planejamento do Cnal para a “integração de políticas públicas” para a região.
- Os documentos, doravante chamados “Plano Mourão”, delineiam um plano para lançar as bases da militarização da Amazônia, à guisa de promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.
- Utilizando teses de meados do século passado relativas à “cobiça internacional” sobre a Amazônia e teorias conspiratórias sem evidências sobre um suposto conluio entre ONGs e países estrangeiros, o Cnal propõe coordenar as políticas públicas como meio de “assegurar a soberania” sobre a região.
- Um dos documentos principais é uma apresentação em *powerpoint* que lista 53 “ações estratégicas prioritárias”, que serão analisadas uma a uma neste documento. Sete delas se repetem ao longo da apresentação. Algumas visam apenas ampliar o controle militar; algumas propõem implementar medidas que já existem; **e a imensa maioria são ações que vão no sentido absolutamente oposto ao da prática do governo.**
- Em todo o documento, o Inpe não é citado nenhuma vez; o Ibama e o ICMBio, os principais órgãos federais de meio ambiente, são citados apenas num item que fala sobre sua “reestruturação” “doutrinação”. O Ministério da Defesa aparece 22 vezes.
- Não há nenhuma menção nas 62 páginas do documento ao PPCDAm, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, que foi determinante para a redução em 83% das taxas de desmatamento na Amazônia entre 2004 e 2012. O governo faz tábula rasa de esforços anteriores e bem-sucedidos.
- Também ficam claras as intenções de “revisar” unidades de conservação e terras indígenas, controlar organizações não-governamentais por meio de um “marco regulatório” e de subordinar o monitoramento ambiental, hoje a cargo de uma instituição civil de Ciência e Tecnologia, à Defesa.

1 – “INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR”, O RETORNO

“Sendo o Exército um instrumento essencialmente político, a consciência coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política do Exército e não a política no Exército. A política do Exército é a preparação para a guerra e esta preparação interessa e envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional, no campo material – no que se refere à economia, à produção e aos recursos de toda a natureza – e no campo moral, sobretudo no que concerne à educação do povo e à formação de uma mentalidade que sobreponha a tudo os interesses da pátria.”
(General Pedro A. de Góes Monteiro, 1934)

O material encaminhado ao Ministro da Economia no dia 4 de novembro de 2020¹ pelo Vice-Presidente da República, na condição de Presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal (Cnal), mescla de forma bastante confusa a convocação para reuniões voltadas a elaborar o “Contrato de Objetivos” com relação ao Cnal, apresentação em *powerpoint* com tópicos do “plano”, lista de ações a serem priorizadas, uma minuta de plano estratégico 2020-2030 do Cnal com 23 páginas e matriz de acompanhamento de ações do conselho.

Em parte alguma do material se analisam planos anteriores relacionados ao controle do desmatamento ou a como explorar de forma sustentável os recursos regionais, como o PPCDAm (Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia). Assume-se tábula rasa nesse sentido e se usam como fundamento perspectivas conspiratórias de seis décadas atrás ou mais², com afirmações no sentido de que o Brasil possui recursos estratégicos para as potências hegemônicas (incluindo a China na lista), que estamos num tipo de “guerra” e que os ambientalistas são inimigos da pátria com planos secretos em conluio com as potências internacionais, mormente as europeias. Há destaque para a água doce como recurso estratégico – e, portanto, objeto de cobiça – e da bacia amazônica como maior sistema hidrográfico do planeta, não se explicando como os interesses estrangeiros se apossariam desse recurso específico.

A doutrina da segurança nacional marca os documentos divulgados, com priorização de ações de interesse do Ministério da Defesa e citações ao monitoramento das fronteiras (as quais, cabe lembrar, só coincidem com o arco do desmatamento na Amazônia em alguns pontos). A referência expressa à garantia de previsibilidade orçamentária, por exemplo, é encontrada no item que menciona o Programa Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON (página 18 do arquivo, item 2.2.4.1).

Na perspectiva do documento, a economia e estratégias devem ser pautados pela lógica e pela política dos militares, aos moldes do que proporia o general Góes Monteiro, ministro da guerra de Vargas. Trata-se de um **plano para lançar as bases da militarização da Amazônia**, sob a coordenação e para consolidação política do Cnal, não de um plano de prevenção e combate ao desmatamento e à degradação ambiental no bioma.

Essa perspectiva fica evidente na página 12 do arquivo, relativa à apresentação em *powerpoint* do Plano Mourão:

- *Grande estoque de recursos estratégicos*

¹ Íntegra disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2020/11/mourao.pdf>.

² Ver, por exemplo, Ferreira Reis, A. C., *A Amazônia e a Cobiça Internacional* (1960).

- *Interesses expressos nas estratégias geopolíticas de países e instituições internacionais (apoio das entidades ambientalistas aos governos europeus – interesse comercial de proteção ao Agronegócio)*

- *Interesses menos republicanos entre nacionais*

- *Apropriação do que os grupos de ecologistas e ambientalistas chamam hoje de “capital natural ou capital intangível”*

Qual seria a melhor estratégia para o Brasil?

*Assegurar sua **soberania** pela **Coordenação e Integração** de Políticas Públicas, por intermédio do Cnal (grifo nosso).*

Registre-se que o arquivo encaminhado pelo Cnal cita a expressão “soberania” catorze vezes. Para a manutenção da soberania nacional são previstas **medidas legais preventivas, protetivas e reativas** (página 47 do arquivo, item 6.2.2). O tom é de uma guerra em curso contra interesses estrangeiros.

Os eixos de atuação apresentados a partir na página 14 do arquivo, relativa à apresentação em *powerpoint* do “plano”, são uma espécie de lista empobrecida dos objetivos estratégicos do PPCDAm. Constam “OEG 1” (chamada de “preservação” e de “promover o uso sustentável do Bioma Amazônia”), “OEG 2” (chamada de “proteção” e de “ampliar a presença do Estado”), “OEG 3” (chamada de “desenvolvimento sustentável” e de “promover prosperidade socioeconômica sustentável”) e “OEG 4” (OTCA), que não é desdobrada em subitens como os demais.

Para efeito de comparação, apenas o plano operativo da 4ª fase do PPCDAm (2016-2020) tem nove objetivos estratégicos (promover a regularização fundiária; promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas; promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais; efetivar a gestão florestal compartilhada; prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais; aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal; promover o manejo florestal sustentável; promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários; e implementar instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal) subdivididos em 78 linhas de ação, definindo responsabilidades³.

Na página 16 e seguintes do arquivo encaminhado pelo Cnal, são listadas ações estratégicas prioritárias, com alguma repetição e, em sua maioria, em linha oposta ao direcionamento, conduta e prática do governo Bolsonaro na política ambiental até agora. Além disso, a reação do presidente Jair Bolsonaro à ideia de expropriação de terras como sanção a ilícitos ambientais mostra bem que a lista, mesmo que pelas evidências tenha cunho essencialmente discursivo, não foi pactuada com ele⁴.

Em todo o arquivo, **o Ibama é citado apenas na página 56, que inclui referência expressa a “reestruturação” e “renovação doutrinária, se for o caso”**. Foi “esquecido” no item 14 da mesma página, na composição do grupo que decide a prioridade das operações de campo. **O Inpe**, referência internacional em monitoramento do desmatamento e das queimadas há 32 anos, **não é citado nenhuma vez**. O monitoramento ambiental é deslocado para o controle do Ministério da Defesa (ver quadro da página 5 e a referência ao projeto Panorama e ao Sistema de Observação da Terra nas páginas 49 e 50 do arquivo), alijando não apenas o Inpe, mas também o Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) do Ibama.

Além disso, deve ser destacado que os documentos inclusos no arquivo encaminhado pelo Cnal:

³ Plano operativo do PPCDAm disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/616-preven%C3%A7%C3%A3o-e-controle-do-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia>. Acessado em 13/11/2020.

⁴ Ver: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/12/bolsonaro-critica-proposta-do-conselho-da-amazonia-sobre-expropriacao-de-terras-por-crimes-ambientais.ghtml>. Acessado em 13/11/2020.

- i. Preveem não apenas regularização de áreas protegidas, mas também sua **revisão**, o que se estende para terras indígenas e territórios quilombolas (página 39 do arquivo, entre os tópicos do Ordenamento territorial).
- ii. Falam também em **tratamento adequado** às terras indígenas e quilombolas (página 49 do arquivo). Incluem referência expressa a promover a **construção, pavimentação** e manutenção de rodovias (página 40 do documento, entre os tópicos da Infraestrutura). Deve ser dito que é comprovado que a abertura de estradas na Amazônia, sem o devido processo de implementação de áreas protegidas e zonas de amortização, leva à explosão do desmatamento. Estudo recente da UFMG estima que a repavimentação da BR-319 pode quadruplicar o desmatamento no Amazonas⁵, Estado que em 2019 apareceu pela primeira vez entre os cinco maiores emissores de gases de efeito estufa do Brasil devido ao desmatamento descontrolado⁶.
- iii. Incluem referência expressa à **mineração**, em tese evitando os impactos ao meio ambiente (página 41 do arquivo, entre os tópicos dos Resultados para o País). Não se explica, contudo, qual será o posicionamento quanto ao desastrosos projeto de lei do Executivo que trata da mineração em terras indígenas (PL nº 191/2020, em trâmite na Câmara dos Deputados).
- iv. Colocam em relevo o **fortalecimento da imagem** (página 42 do arquivo, também entre os tópicos dos Resultados para o País) e a existência de informações “falsas ou distorcidas” que geram visão negativa sobre o país. Mais uma vez se evidencia a intenção de calar os críticos à atuação governamental, os “maus brasileiros”, que não compreendem a “guerra” que está em curso e cujo inconveniente causado ao governo tem sido a disseminação da realidade.
- v. Incluem referência expressa a aprovação de legislação pertinente à Amazônia mais “justa” com os povos que vivem na região (página 43 do arquivo, item 4.8), o que pode implicar em **alterações no Código Florestal** de 2012, e demais legislações voltadas à proteção do bioma.
- vi. Preveem a **compra de um satélite nacional** em julho de 2021 (página 56 do arquivo), o que certamente atende mais os interesses militares do que a prevenção e controle do desmatamento⁷, visto que o Inpe já possui tecnologia de sensoriamento remoto adequada para identificar o crime ambiental.
- vii. **Foram produzidos sem nenhum debate público e às escondidas da sociedade**, que deles tomou conhecimento apenas após vazamento ao jornal *O Estado de São Paulo*. Após o vazamento, o Vice-Presidente lamentou publicamente não os ter colocado sob sigilo.

2 – AÇÕES ESTRATÉGICAS: PROPOSTAS *VERSUS* REALIDADE

Seguem comentários às ações estratégicas previstas (páginas 16 a 18 do arquivo), diferindo o que o “plano” diz e o que o governo faz.

⁵ Ver: <https://www.dw.com/pt-br/repavimenta%C3%A7%C3%A3o-da-br-319-pode-quadruplicar-desmatamento-no-amazonas/a-55506804>. Acessado em 14/11/2020.

⁶ SEEG, 2020. Ver https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_8/SEEG8_DOC_ANALITICO_SINTESE_1990-2019.pdf. Acessado em 15/11/2020

⁷ Ver: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/especialista-contesta-satelite-de-r-145-mi-que-defesa-quer,a72dce9424f3e8f076a625878b72726fc6h1v9jq.html>. Acessado em 14/11/2020.

O que o “Plano Mourão” DIZ

1.1.1.1 Aumentar o número de operações interagências

1.1.1.2 Ampliar as penas por crimes em terras públicas

1.1.1.5 Dotar municípios de meios aptos (brigadas civis)

1.1.4.2 Criar a Agência Nacional de Terras por evolução do INCRA

O que o governo FAZ

O governo diminuiu as operações de campo do Ibama, gerando queda de 62% do número de autos por desmatamento lavrados pela autarquia até outubro⁸. Inexplicavelmente, contabiliza no âmbito da Operação Verde Brasil 2 até mesmo operações dos órgãos estaduais realizadas sem apoio militar. Isso não faz qualquer sentido, porque o Decreto 10.341/2020 prevê a aplicação de GLO somente nas áreas sob jurisdição do governo federal.

O governo tentou aprovar a MP da Grilagem (MP 910), que atende à pressão de ocupantes irregulares de terras públicas, insistindo na ampliação do tamanho dos imóveis a serem beneficiados com regras mais flexíveis e na ampliação do período de anistia. A legislação atual já atende os pequenos produtores rurais. O governo tem atuado na linha de reduzir o rigor das sanções ambientais, não de reforçar. O Presidente da República nunca deixou de fazer referência à “indústria da multa” e de criticar a fiscalização tanto do Ibama quanto do ICMBio, a queima de instrumentos do crime etc. Há decisões também do presidente do Ibama na perspectiva de atenuação do rigor das regras ambientais, como no despacho interpretativo que liberou exigências para a exportação de madeira, objeto de uma ACP apresentada por organizações não governamentais. O ministro do meio ambiente ficou famoso por propor “passar a boiada” e desregular a legislação ambiental.

O governo paralisou a aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, o que motivou a apresentação de uma ação judicial no STF por partidos de oposição (ADO 59). Como se pretende apoiar os municípios nesse sentido em plena crise fiscal e com redução de orçamento para a política ambiental em 2021, incluindo nas ações orçamentárias referentes à prevenção e controle dos incêndios florestais? Além disso, o governo atrasou, sem justificativa, a contratação de brigadistas em 2020 e comemorou a prisão sem provas de brigadistas em Alter do Chão (PA) em 2019. Brigadistas e membros da comunidade que estavam ajudando no controle dos incêndios na Chapada dos Veadeiros foram chamados pelo Ministro do Meio Ambiente de “maconheiros”⁹.

Se a proposta é fortalecer o Incra, algo pouco crível por parte de um governo que praticamente parou a

⁸ Ver: <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2020/10/31/apenas-3-de-quase-mil-autuacoes-aplicadas-pelo-ibama-por-desmate-na-amazonia-foram-quitadas-em-2020.ghtml>. Acessado em 15/11/2020.

⁹ Ver: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/10/11/ministerio-chama-de-maconheiros-manifestantes-que-protestaram-contra-salles-em-goias.ghtml>. Acessado em 15/11/2020.

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

1.1.4.4 Qualificar a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR)

reforma agrária¹⁰, pode ser discutida. Mas a mera transformação em agência não trará recursos, como mostra o caso da criação da Agência Nacional de Mineração a partir do DNPM. A idéia apenas encontra referência na intenção de se realizar no órgão uma “renovação doutrinária” (como consta na página 56, juntamente com Ibama, Funai e ICMBio).

1.1.5.1 Fomentar o Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal (PCTI/Amazônia)

Não é possível saber qual é a intenção nesse item. Em princípio, se for um esforço no sentido de atualizar valores e arrecadar mais com o ITR, faz sentido. A lacuna é a relação que está sendo feita com a questão ambiental, pois APP e outras áreas com restrições à ocupação já não entram no cálculo desse imposto.

1.1.6.9 Criar incentivos para a permanência de servidores na região

Se o governo apoia o PCTI, criado em 2014, deveria seguir o mesmo comportamento em relação ao PPCDAm e não tentar substituí-lo por um plano confuso e incompleto.

1.1.9.3 Oferecer incentivos fiscais para quem investe em inovação e bioeconomia

O Ministério da Economia nega qualquer possibilidade de concurso público para reposição das vagas dos aposentados. Que incentivos concretos serão criados? Com o número claramente insuficiente de fiscais e outros servidores que estão em atividade, gratificações nesse sentido não resolverão os problemas atuais. Além disso, os fiscais são chamados de xiitas pelo Presidente da República. Em determinado episódio, um deles foi agredido por madeireiros ilegais sob o olhar complacente da Guarda Nacional. Servidores do Ibama foram exonerados por fazerem seu trabalho em uma operação em TI no Pará e servidores do ICMBio foram ameaçados pelo ministro Ricardo Salles por não comparecerem a evento para o qual não foram convidados. Em um evento, Bolsonaro chegou a comentar que teria dado ordem para “meter a foice” em órgãos ambientais.

1.1.10.3 Incrementar a inserção das unidades rurais no CAR

O Ministério da Economia jamais se manifestou sobre aceitar a criação desses incentivos fiscais. Pelo contrário, tem se colocado contra este tipo de mecanismo.

Há repetição de outros itens. O que se pretende abranger com a expressão “unidades rurais”? A imensa maioria dos imóveis rurais do Brasil já estão no CAR, porém a maior parte destes registros ainda necessita ser validada. O prazo limite para inscrição foi suprimido, com apoio do Executivo federal. Espera-se que não adiem o prazo limite de inscrição que gera direito ao programa de regularização ambiental (31/12/2020).

¹⁰ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/bolsonaro-incrementa-verba-para-ruralistas-e-reduz-quase-a-zero-a-reforma-agraria.shtml>. Acessado em 14/11/2020.

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

1.2.1.6 Intensificar a fiscalização ambiental

A fiscalização ambiental foi desmobilizada pelo governo, o que fica claro nos indicadores tanto de autuações do Ibama quanto nos de execução orçamentária. O Presidente da República ordenou que o Ministro do Meio Ambiente “metesse a foice no Ibama” e, em novembro de 2020, comemorou num evento público que “o homem do campo diz que melhorou bastante a situação de Ibama e ICMBio no Brasil, e vai melhorar mais”.

1.2.1.7 Atuar de forma conjunta na região

Item indefinido, já há referência a operações interagências. Além disso, se a menção é acerca da integração com os órgãos estaduais do Sisnama, eles não integram o Cnal.

1.2.1.9 Expropriar propriedades rurais e urbanas cometidas de crimes ambientais ou decorrentes de grilagem ou de exploração de terra pública sem autorização

A proposta já foi rejeitada publicamente pelo Presidente da República, e o Vice-Presidente concordou e alegou erro no processo.

1.2.4.1 Realizar um efetivo Ordenamento Territorial em áreas protegidas

O governo tem agido no sentido de enfraquecer as UCs e TIs. No documento que acompanha a apresentação, do plano estratégico do Cnal, fala-se em revisar unidades de conservação (página 39). A proposta fica ainda mais contraditória se considerada a previsão de recursos claramente insuficientes na principal ação orçamentária finalística do ICMBio (20WM) na proposta da Lei Orçamentária de 2021. Além disso, o governo editou a IN 09, da Funai, permitindo a prática de registro de imóveis particulares em áreas indígenas, mesmo quando estas já se encontram demarcadas. Tal prática incentiva a grilagem de terras, a violência e a invasão nestas localidades, ao contrário de promover qualquer tipo de ordenamento territorial. Além disso, em 2019, o Ministro Ricardo Salles anunciou a revisão dos processos de constituição da Unidades de Conservação do país.

1.2.4.3 Revisar os processos de regularização fundiária em andamento

A proposta não deixa claro seus objetivos. Neste item, o governo tomou medidas que incentivaram a grilagem deterras, com a MP 910 (MP da Grilagem) e IN 09, que facilitou a ocupação em TIs ainda não demarcadas. Para regularização de ocupações em pequenos imóveis rurais, a legislação atual já responde às demandas de regularizações, mas o Incra praticamente não vem atuando neste sentido. Desde 2009, a média anual de regularizações na região foi de 3.900. Em 2019, só ocorreram seis¹¹.

1.2.4.5 Ampliar a atuação conjunta

Não fica clara a proposta. Desde o início, o governo excluiu Estados, academia e sociedade civil dos fóruns de discussão e decisão. Na prática, o governo apenas

¹¹ Ver: https://twitter.com/brenda_brito/status/1282739572972163073. Acessado em 15/11/2020.

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

1.2.6.2 Incrementar o financiamento aos órgãos estatais que atuam na região

realizou atuação conjunta no sentido de beneficiar o crime ambiental, ao apoiar demandas de madeireiros quanto à flexibilização da legislação, diminuição das operações de campo e paralisação da cobrança de multas ambientais, bem como quando atende pautas dos garimpeiros irregulares.

1.2.6.4 Arrendar as terras públicas durante o processo de regularização fundiária

O governo paralisou intencionalmente a aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, que compunham importante fonte de recursos para os estados. Há R\$ 2,9 bilhões parados no fundo, que não contrata novos projetos desde janeiro de 2019. O orçamento do Ibama e do ICMBio foi reduzido em 2020. Em 2021, os recursos do ICMBio estarão restritos a patamar inaceitável. Há cortes previstos também no Prevfogo do Ibama. A prática do governo federal é oposta ao enunciado no objetivo.

1.2.7.4 Estudar a sistemática dos crimes ambientais e fundiários, aprimorando as ações na região

A proposta aparenta ser o equivalente a um “aluguel social para grileiro”. Pode-se ocupar e produzir em terra invadida enquanto o processo de titulação não é julgado. Proposta análoga a suspender a cobrança de multa durante o período de conciliação, que na prática não se concretiza. Estímulo à grilagem.

1.3.1.3 Criar condições para o acesso às fontes de financiamentos internacionais

Essa dinâmica é conhecida há pelo menos duas décadas. O PPCDAM foi escrito em 2003 baseado nesse conhecimento, que vem sendo aprofundado desde então. Há farto material técnico e acadêmico dissertando sobre esta sistemática. O que falta não é conhecimento sobre as dinâmicas de desmatamento, mas sim ação e compromisso do governo em combatê-lo.

2.1.1.1 Intensificar ações de Inteligência

O governo paralisou o Fundo Amazônia. Salles disse que havia fraudes e foi desmentido. Há R\$ 2,9 bilhões parados no fundo, que não contrata novos projetos desde janeiro de 2019. A narrativa do Presidente, do Ministro do Meio Ambiente e de outras autoridades governamentais segue na linha da antipolítica ambiental. Em diversas ocasiões, o presidente Bolsonaro negou publicamente ajuda de outros países, insultando seus líderes e alegando que tais gestos estariam ameaçando a soberania brasileira. O desmatamento segue fora de controle. Nesse cenário, estamos longe de ter condições de retomar os financiamentos internacionais.

2.1.1.2 Ampliar as punições contra desmatamento

O governo deslegitima os órgãos que trabalham há décadas com inteligência no campo da fiscalização ambiental, sobretudo o Ibama, e subordinou aos militares as decisões da autarquia sobre as operações de campo, opção reforçada pelo “plano” do Cnal.

O ministro do meio ambiente ficou famoso por propor

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

e queimadas ilegais

“passar a boiada” e desregular a legislação ambiental. O governo reduziu o número de operações de campo, diminuiu o número de autos de infração, exonerou servidores que fizeram operação dentro de TI no Pará contra garimpo ilegal. Em 2019, o Presidente desautorizou operação contra madeira ilegal na Flona Jamari. O ministro Salles paralisou a cobrança de multas ambientais ao instituir a conciliação. Os responsáveis pelo “Dia do Fogo” estão soltos. Bolsonaro chama o Ibama de indústria da multa e comemorou a diminuição de autuações. A retórica de apoiar punições mais severas contra o desmatamento e queimadas ilegais é absolutamente oposta à prática cotidiana adotada pelo atual governo.

2.1.2.4 Requalificar os repasses da União para os estados e municípios

Não fica claro o sentido de “requalificar”. De forma prática, o governo, o governo paralisou o Fundo Amazônia, importante fonte de recursos para os órgãos ambientais estaduais. Os entes federados sequer têm assento no Cnal. Há poucos recursos orçamentários direcionados à política ambiental, e muitos dos repasses que antes ocorriam foram descontinuados.

2.1.3.3 Criar um sistema de concessão de áreas para a iniciativa privada, à semelhança do modelo do PPI

Isso já existe, é o sistema de concessões de florestas públicas instituído pela Lei 11.284/2006 e que deu origem ao Serviço Florestal Brasileiro. Não consegue deslançar principalmente pela competição do mercado ilegal de madeira, segundo atestado pelo TCU. Ao permitir exportações de madeira sem fiscalização e criar a figura do “receptador de boa fé” de madeira, o governo na prática trabalha contra as concessões.

2.1.4.1 Realizar contratações temporárias de servidores para atuar localmente

O governo já está na metade do mandato e nenhuma providência neste sentido foi tomada. Assistimos apenas a uma eterna repetição deste discurso. A chegada de servidores novos não irá acontecer por geração espontânea. Depois de 22 meses de mandato, a pergunta que fica é: onde está o edital? Além disso, essa modalidade de contratação tem efeito limitado, pois muitos dos cargos a serem preenchidos tem funções inerentes ao exercício do poder de polícia.

2.1.8.1 Criar marco regulatório para atuação das ONGs

Já existe legislação disciplinando a atuação de organizações não-governamentais no país. Na prática, a intenção do governo é inviabilizar a atuação das ONGs que não estejam alinhadas com ele. Fica clara a dificuldade de esse governo trabalhar com pressupostos básicos da democracia.

2.1.9.1 Integrar os sistemas SISGAAZ, SISFRON e SISDACTA

O SISGAAZ é o sistema de Gerenciamento da chamada Amazônia Azul, que intenta monitorar as águas jurisdicionais brasileiras. O SISFRON o sistema de monitoramento da fronteira. Esse item evidencia o plano de submeter o Inpe e o Ibama aos órgãos militares, como o Vice-Presidente já havia sugerido em

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

2.1.9.2 Disponibilizar meios aéreos adequados

outubro, quando falou em criar uma agência militar para centralizar o monitoramento. A prioridade é para os objetivos militares, e não para prevenção e combate ao desmatamento na Amazônia.

2.1.10.1 Dar destinação e posse legal às terras da região

O governo paralisou o Fundo Amazônia e não tem usado os recursos do projeto Profisc 1-B do Ibama. Em 2020, sacou apenas cerca de R\$ 10 milhões desse projeto, quando tem disponíveis para uso no pagamento da locação dos helicópteros e das caminhonetes da fiscalização mais de R\$ 60 milhões até abril de 2021.

O governo incentivou a grilagem via MP 910 (MP da Grilagem) e IN 09, que facilitou a ocupação de TIs ainda não demarcada. Para regularização de ocupações em pequenos imóveis rurais, a legislação atual já responde às demandas de agilização. O Incra praticamente não vem atuando nas regularizações. Desde 2009, a média anual de regularizações na região foi de 3.900. Em 2019, só ocorreram seis.

2.2.4.1 Garantir a previsibilidade orçamentária para o Programa Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

As áreas críticas do desmatamento correspondem a fronteiras apenas em alguns pontos. Trata-se de evidência forte de que a intenção do “plano” é, na verdade, lançar as bases para a militarização da Amazônia.

2.3.4.1 Acelerar a efetivação do Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS

O PAIS pretende conectar a região amazônica com mais de 6 mil km de fibra ótica. Independentemente do mérito do projeto, fica a dúvida do quanto este objetivo é papel da Cnal e o quanto contribui efetivamente para a prevenção e o controle do desmatamento.

2.3.5.1 Conscientizar a população para a responsabilidade ambiental

O governo dissemina o discurso de que a legislação ambiental é de interesse de outros países. Chama os seus próprios fiscais de xiitas e critica com ênfase a “indústria da multa”. O Ministro do Meio Ambiente recebe madeireiros ilegais e garimpeiros em seu gabinete. O Presidente desautorizou ação de combate a madeira ilegal na Flona do Jamari. Os criminosos do “Dia do Fogo” ainda estão soltos. Integrantes do governo chegaram a disseminar vídeos negando a ocorrência do desmatamento e incêndios florestais. O ministro do meio ambiente ficou famoso por propor “passar a boiada” e desregular a legislação ambiental. Em narrativa e atos concretos, conscientizar a população é o oposto da que vem sendo feita desde a campanha eleitoral. Mais do que isso, o discurso antiambiental do governo tem gerado aumento do número de infrações em campo. Na prática, o discurso presidencial e de boa parte de seus ministros se assemelha à narrativa de quem desmata a floresta, exatamente o contrário do que anuncia este objetivo.

O que o “Plano Mourão” DIZ

2.3.9.2 Acelerar a efetivação do Projeto Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites

3.1.1.2 Ampliar o número de imóveis rurais no CAR

3.1.1.3 Adequar a legislação que trata da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União

3.1.4.1 Gerar créditos de carbono

3.1.4.2 Efetivar as ações previstas no Plano ABC (Agricultura de Baixa emissão de Carbono)

3.1.5.2 Adequar a legislação que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo

3.1.8.1 Incentivar a criação de cooperativas de extrativistas

3.1.9.3 Criar um programa de atração de pesquisadores e cientistas da biodiversidade amazônica

3.1.10.2 Estabelecer data limite para a inscrição do imóvel rural no CAR

3.2.1.2 Considerar a variável preservação ambiental dentre os critérios para o repasse de recursos da União

O que o governo FAZ

A proposta do projeto SALAS é a instalação de laboratórios dentro da floresta amazônica. A dúvida fica na concretude dessa proposta. O governo tem reduzido a aplicação de recursos na área de ciência e tecnologia.

Quase todos os imóveis rurais do Brasil já estão no CAR, o problema é que a maioria dos registros não está validado. O prazo limite para inscrição foi suprimido, com apoio do Executivo federal. Espera-se que não adiem o prazo limite de inscrição que gera direito ao programa de regularização ambiental (31/12/2020).

Há repetição de outros itens. O governo incentivou a grilagem via MP 910 (MP da Grilagem) e IN 09, que facilitou a ocupação de TI ainda não demarcada. Para regularização de ocupações em pequenos imóveis rurais, a legislação atual já responde às demandas de agilização.

Não há clareza sobre o alcance que se pretende com esse item. Mencione-se que o programa Floresta + Carbono anunciado pelo MMA inexistente na prática, uma vez que o texto que institui o programa diz que o governo não tem papel regulador, de fomento ou qualquer outra ação de implementação.

O Plano ABC é realmente relevante e merece mais atenção governamental do que tem. Hoje, o Programa ABC, linha de crédito do plano, equivale a 1% dos recursos do Plano Safra.

Adequar em que sentido? O atual problema acerca de incentivos para pesquisa e inovação está muito mais centrado em falta de investimentos e ações do que em déficit de legislação. Mencione-se ainda que a Embrapa sequer é citada nos documentos do “plano”.

Trata-se de medida relevante, e deve ser aplicada prioritariamente a sistemas agroflorestais.

O governo cortou de forma severa os incentivos à pesquisa no país. Um Ministro da Educação chamou os Universidades Federais (onde encontram-se muitos centros de pesquisa) de centros de drogados.

Há repetição de outros itens. O prazo limite para inscrição no CAR foi suprimido, com apoio do Executivo federal. Espera-se que não adiem o prazo limite de inscrição que gera direito ao programa de regularização ambiental (31/12/2020).

Há repetição do item que fala em requalificação dos repasses da União. Que repasses são esses, se há tão poucos recursos orçamentários direcionados à política ambiental? Que recursos estarão envolvidos nessa

O que o “Plano Mourão” DIZ

O que o governo FAZ

3.2.1.5 Estimular a criação do Selo Agro Verde

proposta?

O maior e melhor selo para o Agro brasileiro seria a diminuição do desmatamento da Amazônia e em outros biomas e o respeito à legislação ambiental, além do cumprimento das metas de clima. O governo brasileiro caminha diametralmente contra todas essas agendas. Em apenas dois anos de gestão Bolsonaro, o desmatamento quase que dobrou. As metas de clima foram abandonadas e o país vive seu pior momento em décadas em termos de imagem internacional.

3.2.4.1 Desenvolver estratégias para a atração de recursos financeiros internacionais para o desenvolvimento da bioeconomia

Há repetição de outros itens. O governo paralisou o Fundo Amazônia. Há R\$ 2,9 bilhões parados no fundo, que não contrata novos projetos desde janeiro de 2019. A narrativa do Presidente, do Ministro do Meio Ambiente e de outras autoridades governamentais segue na linha da antipolítica ambiental. O desmatamento segue aumentando. Foi liberado plantio de cana-de-açúcar na Amazônia e no Pantanal. Nesse quadro, estamos longe de ter condições de retomar os financiamentos internacionais, seja para o controle do desmatamento, seja para o desenvolvimento da bioeconomia.

3.2.5.2 Reverter a arrecadação de multas por infração ambiental para os municípios onde ocorreram

A responsabilidade de recuperação ambiental, em primeiro lugar, tem de ser do próprio infrator. O governo tem de reforçar a cobrança judicial nesse sentido. Em áreas prioritárias por suas características ambientais, poderiam ser realizados projetos de conversão de multas em serviços ambientais, desestruturada pelo ministro Ricardo Salles.

3.2.6.1 Desenvolver uma política integrada de ações interministeriais voltadas para a pesquisa, inovação e desenvolvimento (Projeto Indústria 4.0)

O governo cortou de forma severa os incentivos à pesquisa no país. Apoio governamental a inovações tecnológicas na indústria é bem-vindo, mas o governo não tem demonstrado nenhuma intenção de fazê-lo.

3.3.1.2 Aumentar a fiscalização das madeiras

O governo facilitou a exportação de madeira sem fiscalização e admitiu a figura do “receptador de boa-fé” de madeira ilegal. Uma vez que os requisitos de legalidade foram reduzidos ou eliminados, aumentar a fiscalização das madeiras terá pouco efeito. O caso da Flona Jamari é um exemplo do que o governo faz. Salles visitou madeireiros ilegais e os chamou de heróis. De forma geral, a fiscalização foi diminuída na Amazônia. Em 22 meses de gestão, a prática do atual governo é em sentido totalmente contrária ao anunciado no objetivo.

3.3.3.2 Intensificar o combate à extração ilegal de recursos naturais

Há repetição de outros itens. Como dito, o governo diminuiu as operações de campo e o orçamento para operações, sucateou Ibama e ICMBio, reduziu a aplicação de ferramentas de combate ao crime ambiental como a queima de equipamentos e

O que o “Plano Mourão” DIZ

3.3.4.1 Intensificar a venda dos Títulos Verdes (“Green Bonds”)

3.3.9.1 Incrementar o fluxo de informações de Inteligência face aos ilícitos

3.3.9.2 Integrar os sistemas dos órgãos de fiscalização ao SISGAAZ, SISFRON e SISDACTA

3.4.6.1 Realizar contratações de servidores para atuarem localmente

3.4.7.1 Agravar as penas dos crimes contra o meio ambiente

3.5.7.1 Intensificar a coordenação dos processos de negociação para a obtenção de financiamentos externos

O que o governo FAZ

flexibilizou a documentação comprobatória da origem da madeira para exportação. Nesse quadro, parece impossível uma guinada no sentido de rigor efetivo no controle dos ilícitos ambientais.

Não há clareza sobre o anunciado.

Já existem tecnologia, relatórios e farto material para identificação de ilícitos, queimadas, garimpo ilegal e desmatamento. O problema não é informação, mas falta de vontade de agir. No sentido oposto a esse incremento, a equipe do Ibama que tem experiência em ações de inteligência está subordinada aos militares nas decisões sobre as operações de campo a serem realizadas.

Há repetição de outros itens. Tentativa explícita de militarizar a fiscalização ambiental, submetendo-a ao controle do Ministério da Defesa. Um dos sistemas descritos realiza vigilância oceânica (SISGAAZ).

Há repetição de outros itens. Em 22 meses de governo, não houve nenhuma ação concreta neste sentido. Pelo contrário, o Ministro da Economia já deixou claro que não serão liberados novos concursos. Quanto a contratações temporárias, o tema já foi abordado em outro tópico.

Há repetição de outros itens. De forma geral, ao contrário do anunciado, o foco e prática do governo ficaram explícitos na fala do Ministro Ricardo Salles, cujo objetivo é o de “passar a boiada” na legislação ambiental, diminuindo a proteção ao meio ambiente no país. O comportamento recorrente do governo é de crítica aos órgãos ambientais e à fiscalização. Na prática, o governo trabalha em direção totalmente oposta à descrita no objetivo.

Há repetição de outros itens. Foi o governo que arrumou entraves ao financiamento externo, com a paralisação do Fundo Amazônia e outros eventos. Para os recursos internacionais serem disponibilizados, seria necessário mostrar ações concretas de fortalecimento do controle ambiental, o que definitivamente não existe na atual gestão.